

RESOLUÇÃO N.º 109 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designar servidor para atuar como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar o servidor- Engenheiro Civil, HERIBERTO VIVAN- CREA 4585/D-MS, em substituição ao servidor- Engenheiro Civil FELIPE MARQUES SAMPAIO- CREA 20768/D-MS para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 056/2023, Processo Administrativo nº 9.219/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras/serviços de manutenção de limpeza de galerias, restauração de calçadas com recuperação de pavimento no Município de Corumbá-MS.

Art. 2º - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura

Corumbá (MS), 09 de dezembro de 2024.

Gabriella da Cunha Carneiro

Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos

Portaria "P" nº 112 de 12 de abril de 2022.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: bbf01dc2**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>